

Bruxelas, 26 de Abril de 2006

## **Comissão examina especificidades dos serviços sociais**

***Com a modernização dos serviços sociais em muitos Estados-Membros da UE, frequentemente em parceria com o sector privado e com organizações sem fins lucrativos, é necessário esclarecer todas as intervenientes acerca das repercussões da legislação comunitária sobre esta realidade evolutiva. Uma nova Comunicação adoptada hoje pela Comissão Europeia aborda esta questão e também as rápidas mudanças registadas pelos “serviços sociais de interesse geral”. A Comunicação apresenta, pela primeira vez, uma lista das características destes serviços e analisa o apoio que recebem dos vários instrumentos comunitários existentes. Dá também início a um vasto processo de consulta, aberto a todos os operadores destes sectores, Estados-Membros, parceiros sociais, ONG e prestadores de serviços sociais, através do qual a Comissão poderá ter devidamente em conta as especificidades destes serviços na aplicação da legislação comunitária. Estes serviços diferem de país para país, mas podem incluir sectores como a habitação social, os cuidados à infância ou os serviços prestados a famílias e pessoas carentes. No entanto, a Comunicação não trata a problemática dos serviços de saúde, que serão alvo de uma iniciativa específica da Comissão.***

Em toda a UE, estão a surgir e a diversificar-se novos serviços sociais de interesse geral (SSIG), o que implica que um número crescente destes serviços é abrangido pela legislação comunitária do mercado interno e da concorrência. Até agora, este tipo de serviços era gerido directamente por autoridades públicas. Os esclarecimentos jurídicos constantes da Comunicação de hoje incidem não só sobre os auxílios estatais aos prestadores de serviços no sector dos SSIG, mas também sobre a aplicação das regras do mercado interno (especialmente os princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento) e dos contratos públicos. Deste modo, a Comissão segue plenamente a proposta revista da directiva dos serviços recentemente adoptada. A Comunicação contém uma mensagem importante: os serviços sociais de interesse geral têm características específicas que os distinguem de outros serviços de interesse geral, como as telecomunicações e os transportes. Entre essas características, conta-se o facto de os serviços serem personalizados e de os seus objectivos estarem directamente ligados ao acesso a direitos sociais fundamentais e à realização da coesão social. Para atingir estes objectivos, os serviços sociais de interesse geral assentam na solidariedade e, com frequência, carecem da participação voluntária dos cidadãos e de organizações sem fins lucrativos. Por outro lado, estes serviços devem ser desenvolvidos na óptica da maior proximidade possível dos utentes, razão pela qual as autoridades locais desempenham aqui um papel importante e os Estados-Membros têm competência exclusiva para definir as suas missões e organização.

Vladimír Špidla, Comissário Europeu responsável pelas pastas do emprego, dos assuntos sociais e da igualdade de oportunidades, afirmou que era necessária uma clarificação num domínio tão importante.

“Trata-se de um sector grande e dinâmico, no qual surgirão muitas oportunidades de emprego nos próximos anos, constituindo igualmente um elemento fundamental da estratégia da União Europeia para o crescimento e o emprego. Os serviços sociais constituem um pilar essencial do modelo social europeu, sendo portanto crucial que as condições existentes a nível comunitário possam conduzir a um desenvolvimento harmonioso do sector.

A Comunicação baseia-se no equilíbrio entre a coesão social e a abertura, e também no princípio da subsidiariedade. Propõe medidas para garantir que o quadro normativo comunitário tenha em devida conta estas características específicas”, declarou. Muitas iniciativas comunitárias de alcance financeiro e político, incluindo o diálogo social, constituem já um apoio ao desenvolvimento e à modernização dos serviços sociais.

A clarificação hoje apresentada responde às solicitações de muitas partes interessadas, entre as quais se contam Estados-Membros, representantes de empregadores/trabalhadores dos serviços públicos e organizações não governamentais, que esperam que a maior clareza contribua para que os serviços continuem a modernizar-se sem infringir o direito comunitário. Estas expectativas foram reiteradas por ocasião de uma recente conferência da Presidência organizada em Viena a 20 de Abril. A Comunicação dá resposta a ambos os pedidos e também aos enviados pelos interessados por intermédio de uma consulta através de um Livro Verde. Apela a uma mais correcta utilização dos orçamentos atribuídos às políticas sociais, contribuindo para uma maior variedade e melhor qualidade dos serviços.

A Comunicação de hoje não altera a legislação comunitária mas não são de excluir possíveis alterações no futuro. Para obter uma visão mais clara do modo como cada país da UE encara os serviços sociais de interesse geral, a Comissão lançou um estudo para analisar estes serviços em todos os Estados-Membros. Com base nas conclusões do estudo, bem como na consulta das partes interessadas, a Comissão irá elaborar um relatório sobre as tendências de modernização mais recentes, a jurisprudência e desenvolvimentos verificados. Este relatório será publicado de dois em dois anos, estando o primeiro programado para o final de 2007.

Para mais informações, ver website:

[http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/emplweb/news/news\\_en.cfm?id=153](http://europa.eu.int/comm/employment_social/emplweb/news/news_en.cfm?id=153)